

CESP – COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO
CNPJ Nº 60.933.603/0001-78
NIRE 35300011996

COMPANHIA ABERTA

SUMÁRIO DAS DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CESP – Companhia Energética de São Paulo, em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares, comunica que o seu Conselho de Administração, reunido nesta data, deliberou sobre os seguintes assuntos:

1. Abertura de um período de opção de conversão de ações Preferenciais Classe A (negociadas na B3 sob o código “CESP5”) em ações Preferenciais Classe B (negociada na B3 sob o código “CESP6”) ou em ações Ordinárias (negociadas na B3 sob o código “CESP3”), na proporção de 1 (uma) ação Preferencial Classe A para 1 (uma) ação Preferencial Classe B ou para 1 (uma) ação Ordinária. Os acionistas da Companhia terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a partir de 07 de maio de 2018 (inclusive) a se encerrar em 21 de maio de 2018 (inclusive), para exercer a conversão.
2. Eleição do Senhor Laurence Casagrande Lourenço para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Companhia, em substituição ao Senhor Mauro Guilherme Jardim Arce e como membro do Conselho de Administração para referendo em próxima Assembleia Geral de Acionistas.

São Paulo, 27 de abril de 2018.

Almir Fernando Martins
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
